REQUERIMENTO Nº 0850/2017

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe se as MEI´s recolhem "Taxa de Polícia"., em caso positivo, destacar qual o valor e por qual legislação vigente esta cobrança está sendo amparada.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

PEDRO SANTOS
VEREADOR